

Conheça o sítio virtual
www.eduff.uff.br

Veja as novidades e adquira
as edições Eduff.

Use seu cartão de crédito e
receba em casa os livros escolhidos,
pelos Correios, em qualquer
lugar do Brasil.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO 2017



uff Universidade
Federal
Fluminense



Eduff - Editora da Universidade
Federal Fluminense

Agregando valor, dando visibilidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

REITOR

Sidney Luiz de Matos Mello

VICE-REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Eduff - Editora da Universidade Federal Fluminense

CONSELHO EDITORIAL

Aníbal Francisco Alves Bragança (presidente)

Antônio Amaral Serra

Carlos Walter Porto-Gonçalves

Charles Freitas Pessanha

Guilherme Pereira das Neves

João Luiz Vieira

Laura Cavalcante Padilha

Luiz de Gonzaga Gawryszewski

Marlice Nazareth Soares de Azevedo

Nanci Gonçalves da Nóbrega

Roberto Kant de Lima

Túlio Batista Franco

DIRETOR

Aníbal Francisco Alves Bragança

Rua Miguel de Frias, 9 Anexo / Sobreloja - Icaraí - Niterói/RJ

Tels.: +55 21 2629.5287 (editora) / 2629.5293 (livraria)

www.eduff.uff.br

faleconosco@eduff.uff.br

Impresso na Gráfica Universitária.

Brasil, 2017

A Eduff – Editora da Universidade Federal Fluminense, órgão suplementar da Universidade Federal Fluminense, comunica aos interessados, através deste edital, que fará uma seleção de até 25 (vinte e cinco) obras originais e inéditas para publicação, a serem incluídas nas séries “Nova Biblioteca”, “Manuais Didáticos”, “Manuais Técnicos”, “Ciência, Cultura e Inovação” e “Memória e Identidade”, seguindo as normas abaixo indicadas, após serem avaliadas e aprovadas pelo seu Conselho Editorial, obedecendo aos critérios de sua política editorial.

Características editoriais de cada série

1. Série “Nova Biblioteca”

Nesta série, serão publicados originais resultantes de teses e dissertações e outras obras que apresentem resultados de pesquisas acadêmicas, em qualquer área do conhecimento.

2. Série “Manuais Didáticos”

Nesta série, serão acolhidos originais de autoria individual ou coletiva que tenham sido elaborados para auxiliar o processo de ensino/aprendizagem de qualquer disciplina dos diferentes cursos de graduação oferecidos na Universidade, de forma parcial ou plena, como introdução ou aprofundamento, nas aulas presenciais e/ou nos cursos à distância. Esta série conta com o apoio institucional da Prograd – Pró-Reitoria de Graduação da UFF.

3. Série “Manuais Técnicos”

Esta série tem como objetivo publicar originais voltados para a formação técnica e profissional no campo das ciências da saúde, da terra, das engenharias, da computação ou outras ciências exatas, e que possam também auxiliar os discentes nos processos de aprendizagem na Universidade. Esta série conta com o apoio institucional da Prograd–Pró-Reitoria de Graduação da UFF.

4. Série “Ciência, Cultura e Inovação”

Esta série reunirá originais teóricos ou ensaísticos que abordem a temática das novas tecnologias e suas relações com as práticas sociais e subjetivas, a inovação e as sociabilidades na cultura contemporânea.

5. Série “Memória e Identidade”

A série abrigará originais de obras que tenham como temática a história, a economia, a educação, a sociedade, a arte e a cultura

do antigo estado do Rio de Janeiro e/ou das cidades onde existem *campi* da Universidade Federal Fluminense, assim como a história da formação da própria UFF e/ou de suas faculdades e institutos, em qualquer dos *campi* que a compõem. Serão publicados trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, como ensaio, dissertação ou tese, bem como narrativas de ficção, romances, novelas e contos, além de poesias, biografias e memórias, desde que contribuam, por sua temática ou abordagem, para o fortalecimento da memória e da identidade da antiga província fluminense e da própria Universidade.

Importante > O original deverá ser encaminhado em formulário próprio da série a que está sendo proposto e indicar se o proponente, autor ou organizador prefere que a edição seja impressa, digital ou impressa e digital, ou se prefere que essa escolha fique apenas a critério da editora.

Quem pode concorrer

1. Para a série “Nova Biblioteca”

Docentes, ativos ou aposentados, da UFF ou alunos egressos dos seus programas de pós-graduação, mestres ou doutores, de qualquer área do conhecimento. Em se tratando de coletânea, com vários organizadores, ao menos o proponente deverá ser docente, ativo ou aposentado, da UFF.

2/3. Para as séries “Manuais Didáticos” e “Manuais Técnicos”

Docentes, ativos ou aposentados, da UFF. Em se tratando de coletânea, com vários organizadores, ao menos o proponente deverá ser docente, ativo ou aposentado, da UFF, podendo ser incluídos textos de docentes de outras universidades.

4. Para a série “Ciência, Cultura e Inovação”

Docentes, ativos ou aposentados, servidores técnico-administrativos e alunos de pós, *stricto* e *lato sensu*, e de graduação da Universidade Federal Fluminense, desde que ativos em 2017, de qualquer dos seus *campi* ou polos.

5. Para a série “Memória e Identidade”

Docentes e servidores técnico-administrativos (ativos ou aposentados), alunos, tanto de pós (*stricto* e *lato sensu*) quanto de graduação, desde que ativos, incluindo-se ainda os ex-alunos (graduação e pós) que tenham concluído sua formatura na UFF, em qualquer época.

Importante > Do total previsto de 25 (vinte e cinco) originais a serem selecionados, buscar-se-á que, ao menos, 20% (vinte por cento) deles sejam de propostas encaminhadas por autores ou organizadores integrantes de *campi* ou polos da UFF em outras cidades, fora da sede, desde que aprovadas pelo Conselho Editorial.

Quem não pode concorrer

Todos os que não atendam aos requisitos acima indicados, além dos que, mesmo atendendo, sejam membros do Conselho Editorial da Eduff ou seus parentes em primeiro grau.

Importante > Eventuais participações de pessoas que não atendam aos pré-requisitos indicados neste edital ou que estejam impedidas, quando identificadas, em qualquer momento do processo, terão suas propostas invalidadas e desclassificadas.

Como preparar os originais

As indicações necessárias para a preparação dos originais encontram-se no *Manual do Autor da Eduff*, edição 2017, disponível, no formato impresso, na sede e nas livrarias da Eduff, ou, no digital, no sítio www.eduff.uff.br. As recomendações contidas no manual devem ser seguidas rigorosamente. Esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, deverão ser buscados através de e-mail para faleconosco@eduff.uff.br.

Importante 1 > Os autores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e por seu conteúdo, que não poderá constituir-se como eventual incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), como ofensa à liberdade de crença e de religião, como racista, discriminatório ou desrespeitoso em relação às diferenças, devendo estar comprometido com a ética e a paz entre os povos.

Importante 2 > Mesmo após o julgamento e eventual aprovação do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e a Eduff poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.

Importante 3 > O original deverá ser entregue pronto, finalizado, de acordo com as indicações do *Manual do Autor da Eduff*, edição 2017. Apenas o prefácio, com até cinco páginas, assinado por autor convidado, poderá ser acrescentado ao original após a sua

aprovação pelo Conselho Editorial, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de cessão de direitos. Nesse mesmo prazo, os autores ou organizadores deverão enviar um minicurriculo para uso na orelha da obra (cerca de 300 caracteres). Poderão ainda sugerir textos para serem usados pela editora, a seu critério, nas orelhas (cerca de 1.200 caracteres) e na quarta capa (cerca de 600 caracteres).

Como apresentar os originais

Atendendo ao chamado deste edital, os originais deverão ser inscritos em uma das séries mencionadas, de acordo com seu conteúdo e com o *status* do autor ou organizador. Devem ser apresentadas 3 (três) cópias na versão impressa, frente e verso do papel, com páginas numeradas, encadernadas em espiral, acompanhadas de uma versão digital, gravada em CD, DVD ou *pen drive*, com o respectivo arquivo gravado em formato Word (apenas originais de ciências ou música, com texto formado por símbolos ou caracteres não latinos poderão ser enviados em formato PDF). Na capa, além do título e do nome do autor ou organizador, deverá constar, obrigatoriamente, a série à qual está concorrendo.

Importante 1 > Os originais oriundos de teses e dissertações devem ter seus textos revistos e, eventualmente, atualizados, descartando-se as referências ao programa onde foram defendidas, assim como devem ser excluídos resumos e elementos pré-textuais especificamente voltados para a banca, como agradecimentos (que devem, para o livro, se restringir ao considerado essencial). A bibliografia final deve se limitar aos livros, artigos e fontes digitais citados no texto. A apresentação do original reproduzindo a tese ou dissertação tal como apresentada ao programa levará à desclassificação da proposta.

Importante 2 > Caso o original contenha imagens, tabelas ou gráficos, estes devem ser gravados em alta resolução, com pelo menos 300dpi no formato 10 x 15cm, em arquivo digital à parte – além de constarem do documento em Word –, com a mesma numeração indicada nas imagens contidas no arquivo de texto. Os arquivos digitais do original completo e das imagens deverão ser gravados no mesmo suporte digital (CD, DVD ou *pen drive*) e entregues juntamente com as cópias impressas e o formulário de encaminhamento devidamente preenchido.

Importante 3 > As imagens, quando não forem de autoria do próprio proponente ou não estiverem em domínio público, necessitarão, para serem usadas, de autorização expressa dos detentores de seus direitos autorais. O proponente, caso o original seja aceito, terá o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação da editora para apresentar as autorizações com a cessão de direitos, sem as quais as imagens serão excluídas do original.

Importante 4 > Com exceção de originais que exijam tratamento editorial diferenciado e especializado, como os de matemática, física, química e de outras ciências exatas, além da música, que utilizem linguagem simbólica específica ou caracteres não latinos, cujos arquivos deverão ser enviados no formato PDF ou similar, todos os demais não serão aceitos nesse formato, devendo ser enviados em Word, seguindo todas as recomendações contidas no *Manual do Autor da Eduff*.

Importante 5 > Darão ensejo à desclassificação, preliminarmente: a) proposta de original para ser publicado em uma série à qual o proponente não possa concorrer, conforme acima indicado; b) o envio de mais de uma proposta pelo mesmo autor e/ou organizador para concorrer a este edital; c) propostas que desconsiderem o estabelecido neste edital ou não sigam o que estabelece o *Manual do Autor da Eduff*.

Entrega dos originais

As cópias dos originais devem ser acompanhadas da “Ficha de inscrição no Edital 2017 para seleção de originais”, específica para a série a que se destina a proposta, plenamente preenchida, incluindo dados de coautores, se houver. Poderão ser enviados pelo correio, via Sedex, para a sede da editora, ou entregues diretamente na Secretaria da Eduff. Seu endereço é Rua Miguel de Frias, 9, anexo, sobreloja, CEP 24220-900, Niterói (RJ), no horário comercial, de 2ª a 6ª feira.

Importante 1 > Cada proponente poderá concorrer com apenas um original (quer seja como autor ou como organizador), independentemente da série escolhida, sendo, entretanto, permitida a inclusão de apenas um texto assinado pelo proponente (autor ou organizador) em uma coletânea que seja proposta por outro organizador. A existência de mais de um original encaminhado

pelo mesmo proponente acarretará a exclusão das propostas apresentadas.

Importante 2 > O original só poderá concorrer a uma das séries e a escolha será declarada pelo proponente na ficha de inscrição específica e na capa da obra inscrita, sem o que a proposta será desclassificada preliminarmente.

Confirmação da inscrição

A inscrição será confirmada pela Eduff, via correio eletrônico, após o recebimento do material, que deverá conter a ficha de inscrição identificando a série, plenamente preenchida, incluindo o que for referente a coautores de textos, quando se tratar de coletânea.

Calendário

Inscrições: 10 de julho a 29 de setembro de 2017

Importante > Quando as inscrições forem enviadas pelos Correios, o prazo final para postagem por Sedex será dia 22 de setembro. As propostas que chegarem à Eduff após o dia 29 de setembro não serão aceitas, ficando o material enviado à disposição do proponente para retirada pelo prazo de 20 dias, após o que poderá ser descartado.

Julgamento das propostas:

• Primeira fase, eliminatória

Análise da documentação apresentada e do atendimento às exigências deste edital e do *Manual do Autor da Eduff* na preparação do original encaminhado.

Resultado – propostas eliminadas: 10 de novembro de 2017

Prazo para recorrer: 5 (cinco) dias úteis

Prazo para julgamento do recurso: 5 dias úteis

• **Segunda fase: seleção de até 25 (vinte e cinco) originais**
Avaliação pelo Conselho Editorial e por pareceristas convidados.

Divulgação das propostas selecionadas: 10 de março de 2018

Importante > O Conselho Editorial da Eduff fará a seleção dos originais seguindo os critérios indicados neste Edital e o interesse de sua política editorial, não fornecendo aos proponentes qualquer avaliação ou parecer sobre o original proposto, recusado ou aceito.

Sobre os critérios de avaliação

Primeira fase: a primeira avaliação das propostas, eliminatória, se dará com a verificação do atendimento aos aspectos formais definidos neste edital e no *Manual do Autor da Eduff 2017*, como, entre outros, estar o original plenamente concluído, no formato indicado, a apresentação de imagens (se houver) no original em Word e em arquivo digital à parte, em resolução de pelo menos 300dpi no formato 10 x 15cm, conforme acima indicado, além do formulário de encaminhamento próprio, plenamente preenchido.

Segunda fase: serão avaliados: relevância acadêmica ou artística do original, clareza de exposição, correção da linguagem, originalidade, ineditismo e atualidade, além do potencial interesse que despertará junto ao público-alvo, a critério da Eduff.

Importante > As decisões do Conselho Editorial são soberanas, cabendo-lhe o julgamento de casos omissos neste Edital.

Divulgação dos resultados

O resultado da seleção será tornado público pela imprensa e através do portal virtual da UFF (www.uff.br) e do sítio da Eduff (www.eduff.uff.br). Os autores/organizadores das propostas, selecionadas ou não, serão comunicados dos resultados também por correio eletrônico.

Importante > Após a divulgação do resultado, os autores/organizadores dos trabalhos não selecionados terão até 30 (trinta) dias para retirar, na secretaria da Eduff, o material relativo ao original por eles enviado à editora. Vencido esse prazo, esta se desobriga de mantê-lo em arquivo, podendo fazer o seu descarte.

Contrato de cessão de direitos à Eduff

Até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados, os autores/coautores/organizadores das obras selecionadas deverão assinar o contrato de cessão dos direitos autorais à Eduff para que possa ser iniciado o processo de editoração. Para firmarem os contratos, deverão apresentar cópias de documentos de identidade (RG e CPF), além de comprovante de residência. Nos casos específicos, conforme ficha de inscrição, também cópias do comprovante de vínculo ou do diploma de formatura na UFF, autorização com cessão de direitos dos autores de textos

incluídos em coletâneas para publicação na obra coletiva, e, se for o caso, autorização dos detentores dos direitos para publicação de imagens ou ilustrações incluídas no livro.

Contrato

O contrato de cessão de direitos estabelece as obrigações da editora e do autor/organizador, como parceiros, na publicação da obra, em formato impresso e/ou digital. O prazo previsto para o lançamento do livro impresso, após a assinatura do contrato, será de cerca de 18 (dezoito) meses; até 6 (seis) meses depois, poderá haver o lançamento da versão e-book. No caso de publicação somente em versão e-book, estima-se que o lançamento poderá ocorrer em cerca de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

No período dedicado à edição do texto, elaboração do projeto gráfico e definição da composição material do livro, o autor e/ou organizador deverá ficar disponível para esclarecer eventuais dúvidas que poderão surgir na revisão do original e para colaborar no processo editorial, se solicitado. Eventual indisponibilidade, mesmo que por período curto, poderá levar a atrasos no cronograma previsto. A tiragem da primeira edição em papel, se for essa a opção escolhida, será estabelecida entre 300 (trezentos) e 1.000 (hum mil) exemplares, dependendo da dimensão do público-alvo da obra e da disponibilidade de recursos da Eduff. O autor poderá escolher receber os direitos autorais materiais em dinheiro, semestralmente, no montante de 10% (dez por cento) sobre o preço de capa dos exemplares impressos vendidos até 90 (noventa) dias antes da prestação de contas, ou, no lançamento, com o recebimento de 10% (dez por cento) da tiragem da primeira edição, em exemplares. Os direitos autorais sobre as vendas do e-book serão pagos também semestralmente, calculados à base de 10% (dez por cento) sobre o preço estabelecido. De comum acordo, editora e autores ou organizadores poderão definir que a edição digital poderá ser de acesso livre, gratuito, portanto sem gerar direitos autorais pecuniários. O contrato terá o prazo de 5 (cinco) anos e poderá ser renovado, caso seja de interesse das partes, ou mesmo rompido antes de seu final, quando os intervenientes estiverem de acordo. Nesse período, a editora poderá, se necessário e conveniente, fazer reimpressões ou reedições da obra, nos mesmos termos do contrato inicial,

comunicando antecipadamente sua decisão aos detentores dos direitos autorais.

Importante > Eventuais oportunidades de coedição ou cessão de direitos para tradução ou adaptação da obra poderão ser aproveitadas pela Eduff e pelos detentores de direitos autorais, sempre respeitando o que for estabelecido no contrato.

Lançamento, divulgação e venda da obra publicada

Os trabalhos de marketing, promoção, divulgação, distribuição e venda, direta ou indireta, da obra são de responsabilidade da Eduff. Os autores e/ou organizadores devem colocar-se disponíveis para participar do lançamento e de outros eventos, promovidos pela editora ou não, que possam contribuir para maior contato da obra e seu autor com o público-alvo, inclusive dar entrevistas e participar de debates.

Compromisso dos autores/organizadores participantes do edital

1. Ao inscrever uma obra, atendendo a chamado deste edital, todos os autores e organizadores concorrentes assumem, para todos os efeitos legais, que são os legítimos autores dos textos que levam seus nomes, responsabilizando-se por atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venham a ser apresentadas em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Eduff de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
2. A inscrição do autor/organizador para participar neste edital implica, explicitamente, que este texto é plenamente de seu conhecimento e que existe a aceitação total e irrestrita de todos os itens que nele constam.